

para o Biênio dois mil e vinte e três a dois e vinte e quatro (2023/2024). Ficando eleita a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humaitá-AM, com a seguinte composição: **PRESIDENTE** - Vereador MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES; **Primeiro Vice - Presidente** - Vereador EVANEI DE SÁ MENDONÇA; **Segundo Vice - Presidente** - Vereador ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA; **Primeiro Secretário Legislativo** - Vereador JONATAS SANTOS DO NASCIMENTO; **Segundo Secretário Legislativo** - Vereador SAMUEL MENDONÇA DE MORAES; **Corregedor** - Vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ e **Ouvidor** - Vereador JUAREZ ANTUNES DA SILVA. O senhor presidente declara a Mesa Diretora Eleita para o biênio 2023/2024. Em seguida o senhor presidente solicita que seja feita a leitura do projeto de resolução nº 004/2022-CMH que dispõe sobre a Eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humaitá, para o biênio 2023/2024, ato que ficam eleitos e constituído os membros da nova mesa, após a leitura o projeto é posto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao senhor vereador SAMUEL MENDONÇA DE MORAES que se pronuncia e agradece a todos os pares vereadores e estão lutando para a melhoria da população do município. Fica feliz porque a Câmara Municipal tem decisão própria para eleger a mesa Diretora sendo uma eleição justa sem nenhum tipo de negociação. Que votou no Manoel Domingos porque vem fazendo um bom trabalho na casa. Com a palavra o senhor vereador JORGE ANDRÉ que parabeniza a Mesa Diretora eleita e que todos estão trabalhando para o melhor do município. Com a palavra o senhor vereador VALDEIR MALTA que agradece a Deus e exalta o compromisso da casa de formar uma chapa sem nenhuma divergência e, que os poderes caminhem juntos e trabalhem com as melhorias das políticas públicas. Com a palavra o senhor vereador UBIRATÃ que se pronuncia e diz que precisam desenvolver trabalhos em prol da população de Humaitá. E ficou feliz também porque foi uma votação limpa, isso é muito importante pra o parlamento municipal. Com a palavra o Vereador Manoel Domingos que se pronuncia e agradece a oportunidade de ser reconduzido novamente ao cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AMAZONAS. Agradece a cada um vereador por terem dado mais esse voto de confiança e companherismo. Se orgulha de ser filho de seringueiro e hoje está sendo vereador do município de Humaitá no seu terceiro mandato, e sendo presidente da câmara e reconduzido a mais dois anos. Agradece a todos os vereadores. Com a palavra o senhor vereador EVANEI MENDONÇA que se pronuncia e faz seus agradecimentos a todos os seus pares vereadores, a Deus e sua família. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente dar por encerrada a Sessão às onze horas e cinquenta e quatro minutos, e para constar, eu JONATAS SANTOS DO NASCIMENTO Secretário Legislativo lavrei a presente Ata que será lida, aprovada e assinada pelos Edis presentes.

**PRESIDENTE - MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

**Primeiro Vice - Presidente - EVANEI DE SÁ MENDONÇA**

**Segundo Vice - Presidente - ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA**

**Primeiro Secretário Legislativo - JONATAS SANTOS DO NASCIMENTO**

**Segundo Secretário Legislativo - SAMUEL MENDONÇA DE MORAES**

**Corregedor - Vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

**Ouvidor - Vereador JUAREZ ANTUNES DA SILVA**

**Vereador FRANCISCO UBIRATÃ SANTOS MOREIRA**

**Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA**

**Vereador JORGE ANDRÉ SANTIAGO NEVES**

**Vereador JOÃO DE ARAGÃO DANTAS**

**Vereador JUCINEI SIQUEIRA BARVOSA**

**Vereador RAIMUNDO RAMOS PACHECO**

**Vereador RUSSELL LELLO DE MIRANDA**

**Vereador VALDEIR DE SOUZA MALTA**

Publicado por:  
Jerbesson Vieira dos Santos  
Código Identificador: XZHDAAOYB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria Nº 002/2021-GAB.PREF., de 07 de janeiro de 2021, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação

na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL sob o n.º 033/2022, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor preço por item, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 119/2009, Lei Municipal nº 607/2012 e Lei Municipal nº 660/2014, e demais legislações vigentes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, pelo período de 12 meses, em atendimento ao retrocitado órgão, visando a formação da Ata de registro de preços.

**DATA DE ABERTURA:** 07/06/2022

**HORÁRIO:** 10h00min (horário local)

**ENDEREÇO:** Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Fone/Fax: (092) 98597-3878 - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.

**EDITAL consulta e retirada:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, pelo endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br, ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Fone/Fax: (092) 98597-3878 - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá(AM), 02 de maio de 2022

Edivan Pereira de Souza

Pregoeiro

Publicado por:  
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA  
Código Identificador: BLEQ9TZIH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 117/2022**

**CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IPAAM/P/Nº 3.785/2012**

**Ataide Guizone,** Torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação no 117/2022, que autoriza a operação da atividade criação de animais de grande porte, 282 UA, em uma área consolidada de 282,05 hectares, de um imóvel com 1.791,12 hectares de área total, localizada na Rodovia BR 319, KM 68, Ramal Costa Rica, KM 15, Canutama-AM, para Criação de Animais de Grande Porte em regime extensivo, com validade de 04 anos.

Publicado por:  
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA  
Código Identificador: FYAW67CRI

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 008 (\*)

onde se lê: Elemento de Despesa: 33.90.39.

leia-se: Elemento de Despesa: 33.90.30.

(\*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 18 de abril de 2022. Diário nº 3096.

Ipixuna, 19 de abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura

Municipal de Ipixuna, em 19/04/2022, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: QIPHVNUP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N°  
029/2021.**

Data: 24/05/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato N° 029/2021.

Objeto: Rescisão por ato unilateral administrativo, do Contrato N° 029/2021, com fundamentação no art. 79, inc. I e art. 78 XII, da Lei n° 8.666/1993, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais e prazos, conforme Cláusula Décima Contrato, a contar da data de 02 de setembro de 2021.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão N° 043/2021.

Publicado por afixação no quadro de avisos da prefeitura municipal de Ipixuna, em 25/05/2022, em consonância com o art.100 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: ZFZR1UC8F

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 628/2022 – GAB/PMI**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR – LIP, DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora ANA JAQUELINE TRAVESSA AMORIM, conforme Parecer n° 264/2022-PGMI e informações da Secretaria Municipal de Administração e do Memorando n° 2.482/2022-CCI/PMI.

CONSIDERANDO, que o Afastamento sem remuneração é uma licença a título de “Licença Para Tratar de Interesse Particular” a pedido, por meio de ofício.

CONSIDERANDO, que todo servidor municipal estatutário tem direito à “Licença Para Tratar de Interesse Particular” obedecido do estágio probatório já efetivado no Cargo, conforme o Estatuto do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que a regra inserta na Lei Municipal de n° 105 de II de março de 2005, disciplina que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, seja a pedido do servidor, ou discricionariamente pela administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos da Lei, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora ANA JAQUELINE TRAVESSA AMORIM, função Fiscal de Terras, Matrícula 3.566-3A, admitida em 15 de junho de 2016, lotada junto a Secretaria Executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária.

Art. 2º. A referida Licença iniciará a contar do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 e terminará dia 22 (vinte e dois) de maio de 2024.

Parágrafo Único – A Servidora, deverá retornar ao trabalho dia 23 (vinte e três) de maio de 2022, independente de aviso ou notificação, salvo revogação anterior mediante interesse justificado.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 24 de maio de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba -AM

Publicado por:  
clemilda da silva falcão nunes  
Código Identificador: YVQGO9KYO

**GABINETE DO PREFEITO  
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR (A) APROVADO  
NO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2020-PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRANDUBA-AM.**

A Prefeitura Municipal de Iranduba – AM, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que os Cargos do Magistério Municipal são obrigatoriamente providos através de concurso público, conforme Art. 201, da Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO a Lei n°105, de 11 de março de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba–AM, arts. 5º, inciso II e 8º, inciso I, § 1º.

CONSIDERANDO as disposições regidas pelo Edital n° 002/2020 de Abertura de Inscrições.

CONSIDERANDO o Resultado e os Candidatos Classificados no Edital n° 002/2020, conforme Decreto n° 109/2020-GAB/PMI.

CONSIDERANDO o Processo n° 2630/2022-PGMI, Despacho Jurídico n° 430/2022-PGMI.

CONSIDERANDO que os candidatos deverão apresentar-se no prazo de até 07(sete) dias úteis após a publicação de convocação como discriminada no item 15.4 do Edital n° 002/2020, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-SEMEI, localizada na Rua Rio Purus, S/N, Bairro São Francisco, Iranduba- AM, no Horário das 8:00 às 12:00horas.

CONSIDERANDO que o (a) candidato (a) deverá apresentar os exames discriminados no item 15.1.3. do Edital n° 002/2020 para a Perícia Médica na data de 06 de junho de 2022, das 9:00 às 12:00 horas, na UBSF Nilce Domingos dos Reis, localizada na Rua Rio Purus, S/N, Bairro São Francisco, Iranduba-AM. O laudo médico pericial terá prazo de até 07 dias para liberação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) Senhor (a) FRANCISCO IGOR NASCIMENTO DE SOUSA, aprovado no Concurso Público de Edital n° 002/2020, no cargo de professor de 1º ao 5º ano no Setor Rio Solimões, na posição 13º, inscrição n° 0002023, carga horária de 20h.

Art.2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento deste Edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor a contar da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 24 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

ALTEMAR LEÃO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ELIONEIDE DA SILVA LIRA RAMOS

Chefe da Casa Civil

ALMIR DA SILVA PRESTES

Procurador Geral do Município

WALDIR JUNIOR DE SOUZA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:  
clemilda da silva falcão nunes  
Código Identificador: FD9LLB9HC